

PORTARIA PHB Nº 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Progressão a servidoras.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras, abaixo relacionadas, Progressão, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus:

I -

MATRÍCULA SIAPE PROCESSO	SERVIDOR	DATA DA CONCESSÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO	
			DE	PARA
2187172 23292.002351/2017-79	MARIA HELENA FAVARO	16/01/2017	D 101	D 102
2243624 23292.002856/2017-33	PRISCILA PARIS DUARTE	17/01/2017	D 101	D 102

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016